

DECRETO Nº 03880/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 23.599,04 (vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	167	SAUDE	102	15.100,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	174	SAUDE	102	1.999,04
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	BLMAC	149	700,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	461		100	5.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				23.599,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	SAUDE	102	1.999,04
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	226	BLMAC	149	700,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	233	SAUDE	102	15.100,00
02.09.02.27.812.2701.1.005 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	452		100	570,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	462		100	5.230,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				23.599,04
TOTAL DE RECURSOS				23.599,04

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03880, de 23 de abril de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 23 de abril de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal